

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designação Designação de responsável pelo
suprimento de fundos na subsede do
CREFITO 11.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

Considerando a primordialidade de alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios constitucionais, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 26, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do uso de suprimento de fundos previsto nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região;

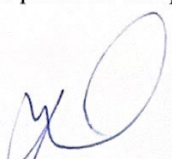
Considerando a Portaria CREFITO nº 47, de 03 de junho 2020 que designa os responsáveis pelo suprimento de fundos na subsede do CREFITO -11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada Maria Suely Pereira Diogo como responsável pelo suprimento de fundos na subsede do CREFITO-11.

Art. 2º Designar a empregada Kelly Regina Daur, como substituta nas ausências e afastamentos da nomead no Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogando a portaria n. 47, de 06 de setembro de 2022.



ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA
Conselheira Federal Interventora